



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Aquisição - Bens Permanentes - 0006064-93.2020.6.21.8000

Documento de Oficialização da Demanda - DOD - doc. SEI n. 0273029.

CONTRATAÇÃO DE TI

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Resumo do objeto da demanda: Impressoras multifuncionais

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade/Setor:

STI/COINF/SEMAU

Responsável:

Gustavo Lautert

Integrante Demandante Indicado:

Leandro Barboza Rembold

NECESSIDADE E MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

Desde 2012 os cartórios eleitorais e secretarias passaram a utilizar como ferramenta padrão impressoras multifuncionais, explorando principalmente suas capacidades de impressão e escaneamento. Além dessas características, os equipamentos também possuem a capacidade de serem instalados em rede, utilização de fax, utilização de *pendrive*, entre outras funcionalidades.

A última compra deste tipo de equipamento foi realizada em 2017 e todos estão fora da garantia desde dezembro de 2020. Nos cartórios eleitorais e centrais de atendimento estão distribuídas atualmente 327 unidades, na Secretaria do TRE estão distribuídas 60 unidades, sendo que 134 delas adquiridas em 2012 e fora de garantia há 6 anos. Devido a depreciação causada pelo tempo os problemas de funcionamento estão se avolumando, de tal forma que em alguns momentos não está sendo possível a substituição imediata, devido a quantidade de equipamentos em manutenção. Além disso algumas unidades estão sendo descartadas pois o conserto não seria economicamente vantajoso.

Como essas impressoras cumprem a função de impressão, escaneamento e fax, a sua indisponibilidade acarreta prejuízos consideráveis, sendo necessário contar com estoque para reposição imediata dos equipamentos que apresentam defeito.

Nosso histórico de aquisições indica que este seria o momento de substituição de uma impressora por local, mantendo uma das impressoras que acaba de perder a garantia como reserva. Outra solução que possível é a contratação de empresa de serviços de outsourcing (aluguel) de impressão, o que transformaria o gasto elevado e imediato em gastos periódicos, mensurados por volume de impressão, melhorando o atendimento ao serviço de impressão atual.

Os requisitos mínimos desejados para o equipamento são:

a) Impressão:

- Monocromática com tecnologia eletrofotográfica a seco (laser, LED ou equivalente)
- Velocidade papel A4: 30 PPM
- Impressão da primeira página em até 10 segundos
- Resolução 600X600 DPI

b) Digitalização:

- Digitalizar imagens coloridas;
- Possuir mesa (base) plana para digitalização;
- Possuir alimentador automático de folhas com capacidade de, no mínimo 30 folhas;
- Digitalização, no mínimo, formato A4;

- Detecção automática de alimentação alimentador automático e mesa plana;
- Resolução ótica mínima de 600X600 DPI;
- Profundidade de cor mínima de 24 bits;
- Velocidade mínima de digitalização no alimentador automático 15 PPM;
- Digitalização para USB nos formatos PDF, JPG e TIFF;
- Deverá ser capaz de reconhecer caracteres e palavras (OCR) da língua portuguesa;

c) Copiadora:

- Função copiador utilizando o alimentador automático;
- Velocidade mínima de 15 PPM;

d) Fax-símile

- Velocidade de comunicação, no mínimo 33,6 kbps;
- Resolução mínima, 200X200 dpi

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Reduzir risco dos cartórios eleitorais e centrais de atendimento ficarem sem serviço de impressão, escaneamento e fax;

Redução no número de incidentes provocados por equipamentos depreciadas e desatualizados, reduzindo o custo de manutenção e suporte.

SUGESTÃO DE SOLUÇÃO DE TI (não vincula os estudos)

Verificamos duas opções de atendimento da demanda:

Aquisição de 182 impressoras multifuncionais para as zonas eleitorais, mais 60 para a Secretaria do TRE, mais 40 para reserva técnica;

Contratação de serviço de outsourcing de impressão para as posições necessárias.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A solicitação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico institucional do Tribunal?

[X] Sim - Qual?

- 1. Fortalecer a Credibilidade do Processo Eleitoral
- 2. Aprimorar a Prestação de Serviços
- 3. Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Institucionais
- 4. Assegurar a Efetividade da Prestação Jurisdicional
- 5. Promover a Sustentabilidade e a Acessibilidade
- 6. Otimizar a Gestão de Pessoas
- 7. Fortalecer o Engajamento de Pessoas
- 8. Promover a Infraestrutura de TIC e Soluções Corporativas
- 9. Aprimorar a Gestão Orçamentária e Financeira
- 10. Otimizar a Infraestrutura Física

[] Não.

A contratação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico de TI?

[X] Sim - Qual?

- 1. *Aumentar a satisfação dos usuários.*
- 2. *Promover transformação digital.*
- 3. *Reconhecer e desenvolver as competências dos colaboradores.*
- 4. *Buscar a inovação de forma colaborativa*
- 5. *Aperfeiçoar a governança e a gestão.*
- 6. *Aprimorar as aquisições de contratações.*
- 7. *Aprimorar a segurança e a gestão de dados.*

8. *Prover serviços de infraestrutura e soluções corporativas.*

Não.

A contratação está alinhada a alguma meta do Plano Diretor de TI?

Sim - Qual? 7.3 - Manutenção de Infraestrutura de TI, com investimentos previstos na tabela 10, sob os códigos:

Z.09 - Substituição de multifuncionais por tempo de uso.

S.04 - Substituição de multifuncionais por tempo de uso.

Não

A contratação consta do Plano de Aquisições de TI?

Sim - Qual? 13746 - Impressoras Multifuncionais

Não

Área Demandante da Solução

Em 16 de março de 2022.

Leandro Barboza Rembold

SEMAU



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barboza Rembold, Técnico Judiciário**, em 16/03/2022, às 14:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0862211** e o código CRC **D845D445**.

Avenida Padre Cacique, 96 - Bairro Praia de Belas - Porto Alegre/RS - CEP 90810-240
www.tre-rs.jus.br - Fone: 3294 8401